P O R T A R I A Nº 01/83.

Súmula:- Nomeia Comissão de Verificação e Avaliação e da outras providencias.

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua a Letra F.- § 2º - Art.126- do Decreto - Lei Federal- nº 200, de 25/02/67, resolve:

NOMEAR: os Senhores, Vereadores Carlos Birches Sebrian e Noél de Souza Morais, bem como do Senhor Nézio Mantelo servidor municipal, mecânico profissional, para , sob a supervisão - desta autoidade municipal, procederem, em Comissão Especial, a Verificação e Avaliação de um lote de maquinários e veículos à serem adquiridos do Municipio de Marialva, deste Estado, conforme as especificações contidas no Anteprojeto de Lei nº 04/83, de 17.02.83, deste Poder Executivo Municipal , ja encaminhados à Câmara Municipal.

Registre- se , Publique- se-~~AFIXE~~.

PAÇO MUNICIPAL, 18. 02. 1.983.

JULIO BIFON
(Prefeito Municipal)

JL.

Prefeitura do Município de Sarandi
PAÇO MUNICIPAL
Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665
Estado do Paraná

à- PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI- PR./

TERMO DE VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO

Nós, abaixo - assinados, membros da Comissão Especial constituida e nomeada pelo Exmo.Sr. Prefeito Municipal de Sarandi- Estado do Paraná- pela Portaria nº 01/83, de 18.02. 83, - declaramos, ter Verificado " in loco" - na visinha cidade de Marialva, deste Estado, o lote de Maquinários e Veículos daquele Município, expostos à Venda para este Município, conforme entendimentos havidos dntre os 02(dois) Chefes de Executivos de Marialva e Sarandi . O referido lote consta de: 01 motoniveladora Caterpilar - ano 1.969 - usada, no valôr de - cr$.8.500.000,oo/- 01 caminhão Basculante F-600- 1.977- usado, no valor de cr$.3.000.000,oo/- 01 Pá Carregadeira CASE W 7 E- usada, ano - 1.977- no valor de cr$.4.500.000,oo- e 01 ônibus Mercedes - 1.962- / com motor colocado novo em 1.974, no valor de cr$.2.000.000,oo/s somando o referido lote o valôr global de 18.000.000,oo(dezoito milhões- de cruzeiros).- De acôrdo com os entendimentos havidos entre os dois- Chefes dos referidos Poderes Executivos Municipais de Marialva e Sarandi, da quantia acima mencionada , haverá um desconto especial de 25% - (vinte e cinco por cento)- , ficando reduzido o valor global para cr$. 13.500.000,oo(treze milhões e quinhentos mil cruzeiros),quantia éssa - mencionada no anteprojeto enviado à Câmara Municipal para apreciação,- sob nº 04/83, de 17:03.83.-

Visto, Verificado, Analisado e Avaliado o lote de- Maquinários e Veículos mencionados , concordamos e ratificamos com o - estado atual de conservação e valores apurados pela Comissão de Avaliação de Marialva, com o desconto proposto.

Nada há opor.- É o parecer - S.M.J.

CARLOS BERCHES SEBRIAN- Vereador

JOÉL DE SOUZA MORAIS Vereador

NEZIO MAN TELO Funcº Munic- Mecânico

Lei 1/83.

1 - Moto Caterpilar - 1969 - Cr$. 8.500.000,-

2 - Caminhão basculante -
F600 - 1977 - Cr$ 3.000.000,-

3 - Pá carregadeira CASE WZE 1977 - Cr$ 4.500.000,-

4 - Ônibus Mercedes - 1962 - Cr$ 2.000.000,-
(motor retificado - 1974) -

Total 18.000.000,-

20% Descontos

18/2/83

Moreira